



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

EXCELENTE SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 92/2023

Os Vereadores abaixo subscritos, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vêm respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

“SOLICITAM QUE SEJA REALIZADA A SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS COMUNS POR LÂMPADAS DE LED NOS POSTES DE ENERGIA ELÉTRICA LOCALIZADOS NO BAIRRO PINDAÍBAS”.

JUSTIFICATIVA:

Os Vereadores abaixo subscritos, vem através desta Indicação solicitar a V. Exa. que, através do Departamento Competente, seja realizada a substituição das lâmpadas comuns por lâmpadas de led nos postes de energia elétrica localizados no Bairro Pindaíbas, este Bairro conforme relato dos moradores possui várias lâmpadas com pouca luminosidade assim gerando riscos para moradores e transeuntes.

Desta forma, aguardamos resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 22 de março de 2023.

Atenciosamente,

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
Vereador 2021/2024

FÁBIO HENRIQUE NOVAES FERREIRA
Vereador 2021/2024

CARLOS LEONEL DE OLIVEIRA
Vereador 2021/2024

REINALDO DOS REIS SILVA
Vereador 2021/2024



Geraldo de Oliveira Costa
Diretor Div. Políticas Públicas
Prefeitura Municipal Piumhi-MG
Matrícula 7599-5
Protocolo 270323
Data: 27/03/23
Ass.: 11/00/18